

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.092/2024 - Afastamento do País para Capacitação, de 24/9/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.817802/2024-88

Expediente: 1292801/24-7

Ementa: Trata-se de solicitação de afastamento do país, para capacitação individual com custeio de passagens, diárias e seguro viagem, para participação da servidora Kalinca de Carli no evento Tutela Jurisdicional e Solução de Conflitos em uma Perspectiva Comparada: Europa-Brasil, organizado pela *Accademia Juris Roma*.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Gadip

Área: GGPES

INFORMAÇÕES DO EVENTO

Nome: Tutela Jurisdicional e Solução de Conflitos em uma Perspectiva Comparada: Europa-Brasil

Carga horária total: 25 horas

Instituição Promotora do Evento: Accademia Juris Roma

Local: Roma, Itália

Período: 10 a 15 de novembro 2024

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante:

Nome: Kalinca de Carli

Cargo Permanente: Procuradora Federal

Área de lotação: PROCR

Matrícula SIAPE: 1585186

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 17.600,00

Passagens: R\$ 14.750,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 720,00

Taxa de inscrição: R\$ 10.612,93

Plano Interno (PI): VIAGCAPACIT

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país para capacitação, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 413/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3187013).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 01/10/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3200468** e o código CRC **7F94D32D**.

